

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE
FOLHA LARGA 1 HOLDING S.A.**

CNPJ/MF n.º 31.785.816/0001-00

NIRE n.º 33.3.0033267-7

1. **Data, hora e local:** Às 08:00 horas do dia **xx** de **xx** de 2024, na sede social da Folha Larga 1 Holding S.A. ("Companhia"), na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 18º andar, salas 1801 e 1802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-918.
2. **Presença:** Acionista única titular da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
4. **Ordem do dia:** a) Deliberação sobre as contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2023; c) Reeleição da Diretoria da Companhia; e d) A fixação da remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia.
5. **Instalação e mesa:** Verificada a presença da acionista única, foi instalada a Assembleia. Os trabalhos foram presididos por André Luiz Salgado e secretariados por José Gabriel Assis de Almeida.
6. **Deliberações:** A acionista única aprovou, sem ressalvas:
 - a) Deliberação sobre as contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023:
 - a.1) As demonstrações financeiras, o relatório da administração da Companhia e o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023 foram publicados na Central de Balanços do SPED – Sistema Público de Escrituração e no sítio eletrônico da Companhia em **xx** de **xx** de 2024, conforme comprovantes anexos à presente na forma do Anexo I, consoante o facultado pelo artigo 294, III, da Lei das S.A.
 - a.2) A acionista única, sem ressalvas, aprovou sanar a falta de publicação dos anúncios, conforme autoriza o art. 133, §4º, da Lei das S.A.
 - a.3) As contas da administração, as demonstrações financeiras, bem como o relatório dos auditores independentes foram apresentados à Assembleia Geral pelos Diretores.
 - a.4) A acionista única, sem ressalvas, aprovou as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023.
 - b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2023:

b.1) A Companhia apurou, no exercício findo em 31.12.2023, lucro líquido no montante de R\$ 25.113.944,05 (vinte e cinco milhões cento e treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). A Diretoria da Companhia propôs que o lucro líquido tenha a seguinte destinação: (i) R\$ 1.255.697,21 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) para a formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 5.964.561,71 (cinco milhões novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) para distribuição dos dividendos obrigatórios; e (iii) R\$ 17.893.685,13 (dezesete milhões oitocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) para distribuição dos dividendos adicionais.

b.2) A acionista única aprovou, sem ressalvas, a destinação do resultado econômico proposta pela Diretoria da Companhia.

c) A reeleição, neste ato, dos Srs. (i) **André Luiz Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.952.365, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.857.304-34 para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Raíssa Cafure Lafranque**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 32.599.537-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.850.581-01 para o cargo de Diretora sem Designação Específica, ambos com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, nº 52, 18º andar, salas 1801 e 1802, Centro, CEP 20031-918, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para novo mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, conforme Termos de Posse anexos à presente ata, na forma do Anexo II.

c.1) Em razão do deliberado acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

i) Diretor Presidente: Sr. **André Luiz Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.952.365, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.857.304-34, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, nº 52, 18º andar, salas 1801 e 1802, Centro, CEP 20031-918, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e

ii) Diretora sem designação específica: Sra. **Raíssa Cafure Lafranque**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 32.599.537-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.850.581-01, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, nº 52, 18º andar, salas 1801 e 1802, Centro, CEP 20031-918, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

d) A fixação da remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia:

d.1) Fixar a remuneração mensal e individual dos membros da Diretoria no valor de R\$ 3.158,96 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) relativa ao exercício social de 2024.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro/RJ, xx de xx de 2024.

Mesa:

André Luiz Salgado
Presidente

José Gabriel Assis de Almeida
Secretário

Acionista:

EDF EN do Brasil Participações Ltda.
André Luiz Salgado

ANEXO I

Publicações das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício Social de 2023

ANEXO II**FOLHA LARGA 1 HOLDING S.A.**

CNPJ/MF n.º 31.785.816/0001-00

NIRE n.º 33.3.0033267-7

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. André Luiz Salgado, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 2.952.365, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.857.304-34, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, n.º 52, 18.º andar, salas 1801 e 1802, Centro, CEP 20031-918, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, toma posse no cargo de Diretor Presidente da **FOLHA LARGA 1 HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.785.816/0001-00, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 52, 18.º andar, salas 1801 e 1802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-918, e cujo Estatuto Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33.3.0033267-7 (a “Companhia”), cargo esse para o qual foi reeleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data.

Neste ato, declara que não está impedido para o exercício do cargo na forma do art. 147, §1º, da Lei 6.404/76, nem está impedido por lei especial, ou se encontra sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara ainda que atende ao requisito de reputação ilibada previsto no artigo 147, § 3º, da Lei 6.404/76 e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, xx de xx de 2024.

André Luiz Salgado

FOLHA LARGA 1 HOLDING S.A.

CNPJ/MF n.º 31.785.816/0001-00

NIRE n.º 33.3.0033267-7

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sra. Raíssa Cafure Lafranque, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade n.º 32.599.537-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.850.581-01, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, n.º 52, 18.º andar, salas 1801 e 1802, Centro, CEP 20031-918, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, toma posse no cargo de Diretora sem designação específica da **FOLHA LARGA 1 HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.785.816/0001-00, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 52, 18.º andar, salas 1801 e 1802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-918, e cujo Estatuto Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33.3.0033267-7 (a “Companhia”), cargo esse para o qual foi reeleita em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data.

Neste ato, declara que não está impedida para o exercício do cargo na forma do art. 147, §1º, da Lei 6.404/76, nem está impedido por lei especial, ou se encontra sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara ainda que atende ao requisito de reputação ilibada previsto no artigo 147, § 3º, da Lei 6.404/76 e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, xx de xx de 2024.

Raíssa Cafure Lafranque